



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 00866 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
417D35AE71EF0D21C936238C93F4A0E9

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 12/2019 - NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



PORTARIA Nº 12/2019

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO, CONFORME PRECITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIDO 1º - Nomear os seguintes servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos da Secretaria de Educação do Município de Lajedão-Ba.

FRANCISCO MENDES COSTA JUNIOR

Fiscal de Contrato

ZAIRA COSTA VITOR

Fiscal de Contrato

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019 e, revoga as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ

Prefeito Municipal

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com